Processo Administrativo FMS nº 014/2026
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços FMS nº 010/2026

O **MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Vitória 503, centro, através do Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 017/2024, de 27 de janeiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 009/2024 que regulamenta a dispensa de Licitação, realizará Processo Administrativo do tipo Menor Preço por Item, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto a **contratação de empresa para realização de revisão programada, incluído materiais e mão de obra, para manutenção de garantia do veículo CHEVROLET ONIX AT placa TQC 8I21 ano/modelo 2026.**

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pela necessidade de realizar as revisões de garantia dos veículos, mantendo o bom funcionamento dos componentes do veículo, além de ser um requisito para manter a garantia do veículo já estabelecida pela fábrica, proporcionado uma maior segurança e desempenho durante a utilização deste veículo no transporte de paciente do município, sendo essa a primeira revisão de garantia do veículo.

2. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> *(...) "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições*

> *a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> *a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

3. DO VALOR

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total estimado
1	Vedador não alveolar	Unid.	1	13,79	13,79
2	Filtro de óleo para o motor	Unid.	1	65,83	65,83
3	Óleo motor 0w20 dexos sn 100 sintético	Unid.	4	86,15	344,60

Total geral	424,22

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrada a empresa DM Auto Veículos Ltda, CNPJ nº 83.297.366/0006-06, com sede Rodovia BR 282, KM 504, Bairro São Romero, na cidade de Xanxerê/SC, que apresentou orçamento para a realização da revisão, incluindo materiais e mão de obra de R$ 424,22.

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de ser a concessionária autorizada de veículos da marca Chevrolet, que foi o seu fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do equipamento. O preço foi definido a partir de orçamento realizado pelo servidor Sr. Jefferson Freschi com o responsável da empresa. Destaca-se que a o veículo é utilizado diariamente no atendimento à população de Lajeado Grande.

5. DA HABILITAÇÃO

Considerando o artigo 70, inciso III da lei 14.133/21, fica dispensada a apresentação da documentação de habilitação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Grande
13.001 – Fundo Municipal de Saúde
2.067 – Manutenção das Atividades da Saúde
06 – 33.90.30.00.00.00.00

7. CONCLUSÃO

Em razão ao procedimento, verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação da empresa **DM AUTO VEÍCULOS LTDA**, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso IV, ALÍNE "a" da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a autorização da autoridade competente para a contratação do serviço, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido fornecedor, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Processo Administrativo FMS nº 014/2026
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços FMS nº 010/2026

Lajeado Grande, 27 de maio de 2026.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2026.05.27 15:29:39 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal